



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 203 /2025.

“Institui o Dia Municipal de Conscientização sobre as Doenças Raras no âmbito do Município de Contagem”.

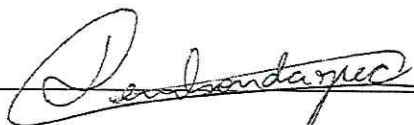
A Câmara Municipal de Contagem de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal de Conscientização sobre as Doenças Raras, a ser comemorado anualmente no dia 28 de fevereiro (ou 29 de fevereiro em anos bissextos), em consonância com o Dia Mundial das Doenças Raras.

Art. 2º – O objetivo desta Lei é ampliar o conhecimento da população e do poder público sobre as doenças raras e seus impactos na qualidade de vida dos pacientes e familiares, alinhados com a Lei Municipal nº 5.141, de 30 de abril de 2021.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. José Custódio, 25 de fevereiro de 2025.


Vereador Denilson da JUC

Câmara Municipal data: 25-fev-2025 09:15-007229-2/2



vereador
DENILSON
DA JUC
Quando a gente ama, a gente cuida.

GABINETE DENILSON DA JUC

📍 Praça São Gonçalo, 18 - Centro, Contagem - MG, 32017-170
Gabinete 16 - 2º andar ☎ 31.3359-8740 | 98501-2414

✉ denilsondajuc@cmc.mg.gov.br

📱 @denilsondajucoficial 🌐 /denilsondajucoficial